



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Supervisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7422, (11) 3334-7428, (11) 3334-7440

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO nº 05/SMJ/2019

PROCESSO Nº 6075.2019/0000077-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

CONTRATADO: MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA - CNPJ nº 00.495.124/0001-95

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços para impressão departamental.

OBJETO DO ADITAMENTO: Supressão de 01 (um) equipamento, correspondente a redução de 4,95% do objeto.

PROCESSO Nº: 6075.2019/0000077-1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº13.12/2018 - PRODAM/SP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.005/2017 - PRODAM/SP

VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.823,96 (vinte mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos) - Estimativo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 26.10.04.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.

NOTA DE EMPENHO Nº: 11556/2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA**, CNPJ nº **04.545.693/0001-59**, situada na Rua Líbero Badaró, nº 293 – 19º/23º andares, Centro, São Paulo, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Senhora Maria Lúcia Palma Latorre, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA.**, CNPJ nº **00.495.124/0001-**

95, estabelecida na Rua Funchal, 129 – conj. E1-B – Bairro Vila Olímpia – CEP: 04551-060, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representada pela Senhora Patricia de Cassia Falchi Martins, portadora da cédula de identidade nº - SSP/SP e CPF nº, **RESOLVEM** de comum acordo e em conformidade dos elementos constantes do processo SEI nº 6075.2019/0000077-1 e ainda, nos termos do artigo 65, inciso II e §1º da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, Decreto Municipal nº 60.041/2020 e do Despacho Autorizatório proferido nos autos sob SEI nº 043545599, publicado no DOC de 05/05/2021, consignarem o seguinte:

I – Fica suprimido 01 (um) equipamento do Item 7 da Tabela I, constante na Cláusula 4.1 do Contrato nº 05/SMJ/2019, cujo valor fixo mensal é de R\$ 90,32 (noventa reais e trinta e dois centavos), a saber:

a) Impressora: MMA4_P7 - Multifuncional Monocromática A4 - multifuncional corporativa para pequenos grupos de trabalho. Marca Lexmark / Modelo: MX522adhe + OCR.

II – Por conseguinte, a **CLÁUSULA IV - PREÇO** passa a vigorar com a seguinte redação:

4.1. A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os valores conforme tabelas abaixo:

Tabela I	
Item/Requisição	
Equipamentos	
6	MPA4_P6 – Multifuncional Colorida A4 - Multifuncional pessoal de mesa, para uso individual e n Marca: Epson / Modelo: WFC5790
7	MMA4_P7 – Multifuncional Monocromática A4 - Multifuncional corporativa para pequenos grup Marca: Lexmark/ Modelo: MX522adhe + OCR
12	MPA4_P12 - Multifuncional Colorida A4 - Multifuncional corporativa A4 para pequeno/médios com necessidade de cor. Marca Lexmark / Modelo: CX725dhe

4.2. O valor total do presente contrato é de **R\$ 62.471,88** (sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos).

4.3. No valor acima já estão incluídos todos os tributos e encargos de qualquer espécie que incidam ou venham a incidir sobre o preço do presente contrato.

III – Com a supressão de 4,95% do objeto, o valor mensal estimado do Contrato passa a ser de R\$1.735,33 (um mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos); seu valor anual estimado a ser de R\$ 20.823,96 (vinte mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos), e seu valor total estimado a ser de R\$ 62.471,88 (sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e oito centavos), correspondente a 95,05% do originalmente pactuado.

IV – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 05/SMJ/2019, no que não colidir com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, ____ de maio de 2021

MARIA LÚCIA PALMA LATORRE

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PATRICIA DE CASSIA FALCHI MARTINS

Representante Legal

MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE CASSIA FALCHI MARTINS, Usuário Externo - Cidadão**, em 13/05/2021, às 13:43, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Palma Latorre, Chefe de Gabinete**, em 13/05/2021, às 17:13, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **043683099** e o código CRC **479DCD29**.

Referência: Processo nº 6075.2019/0000077-1

SEI nº 043683099

Criado por d725126, versão 3 por d725126 em 07/05/2021 14:22:03.